

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32 de 02 de março de 2017.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o **Título de "CIDADÃ BARRA - BONITENSE"**, à **Senhora Marli Conceição de Souza dos Santos**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barra-Bonitense.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue a homenageada na Sessão Solene em comemoração aos 134º de Barra Bonita, que será realizada no dia 17 de março de 2017 ou em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 02 de março de 2017.

Niles Zambelo Junior

Presidente

Lucas Antunes Vice-Presidente

Claudecir Paschoal

1º Secretário

Edson Souza de Jesus 2º Secretário